



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO: 48/2025  
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: REQUER CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO SAULO CAMILO E BANDA – VERÃO/2025.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.  
AUTORIZAÇÃO.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento se refere à contratação da Atracção musical para abrilhantar e compor a Programação do “**Verão/2025**”, com a apresentação da atracção “**SAULO CAMILO E BANDA**” no dia 04 janeiro de 2025, sede, Município de Conceição da Barra/ES.

**DA JUSTIFICATIVA**

Proporcionar aos moradores e turistas, entretenimento e lazer, o que é direito constitucionalmente consagrado e considerando que as festividades de verão, é uma oportunidade de transmitir esperança, bem como tornar a cidade referência em cenário regional, além de alavancar a economia e o turismo no município, contribuindo com o mercado e rendo do município, fortalecendo a economia local e regional no qual atrai um numero significativo de visitantes, que apreciam as comemorações e atividades culturais do balneário.

**DO EMPRESÁRIO EXCLUSIVO**

A Atracção é representada de forma exclusiva pela empresa “**SAULO CAMILO DA CONCEIÇÃO - ME**” - CNPJ n.º 31.618.988/0001-80, que é responsável pela apresentação da Atracção “**SAULO CAMILO E BANDA**”.

**DO VALOR**

O valor global da apresentação será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DA BASE LEGAL**

A contratação será realizada com base no art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra-ES, 03 de janeiro de 2025.

  
**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**  
Prefeito